



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 95/2019

(Dispõe sobre as contas anuais do Poder Executivo relativo ao ano de 2016).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam **REPROVADAS** as contas anuais do Poder Executivo do Município de Estrela d'Oeste/SP relativa ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade do Sr. Pedro Itiro Koyanagi, rejeitando-se o parecer prévio favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitido no TC-3881/989/16.

**Artigo 2º** - O presente decreto é fundamentado no artigo 30, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

**Artigo 3º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de abril de 2019.


  
André Pelarin

Presidente da Câmara

  
Pedro Caluz da Silva  
1º. Secretário

  
Miguel Marques  
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

  
Jenifer Luana da Silva Cordioli  
Diretora Geral